INDICAÇÃO N° 032/2022

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita do município de Araporã, que seja feita a reforma do Ginásio Juscelino Kubitschek, localizado na Escola Municipal Olintha de Oliveira Vale.

JUSTIFICATIVA

Após varias reclamações recebidas, por parte dos pais, alunos e comunidade escolar, que faz uso do Ginásio, me desloquei até o local para verificação das reclamações. Ocorre que durante a visita observou-se que de fato o ginásio se encontra em total abandono, com instalações elétricas expostas, grades de contenção danificadas, banheiros sem os itens básicos necessários, e quadra apresentando desgaste, além das paredes e estruturas muito antigas com pinturas velhas, mofos e entre outros; comprovado por fotos em anexo.

As instalações elétricas expostas é um risco iminente a vida, visto que estamos falando de uma área frequentada por crianças e adolescentes, dentro de um ambiente escolar indo contra as recomendações conforme informa a NBR 13570:

> Usar tensões superiores a 380 v somente em locais onde é realizado o serviço elétrico; usar condutores de cobre; todos os condutores devem seguir as NBR 6245 e 6812, sendo resistentes a chama — excetuando-se os cabos multi e unipolar com classe de encordoamento superior a dois; envolver as linhas elétricas embutidas em materiais não inflamáveis; usar cabos livres de halogênios, que apresentam baixa emissão de gases tóxicos e corrosivos em casos de incêndios, LSZH, em conformidade com a NBR 13248; fixar as linhas elétricas em paredes e tetos a uma altura superior a 2,5 metros, para garantir que estejam fora do alcance de pessoas não autorizadas; não fazer emendas para ligar equipamentos móveis à rede elétrica, exceto em instalações temporárias; identificar ao público de forma clara os dispositivos de comando e sinalização; instalar em local acessível um dispositivo de comando de emergência que desligue toda a instalação elétrica, menos os serviços de segurança; não instalar quadros de distribuição em locais acessíveis ao público; usar extensões apenas em

instalações temporárias; usar proteções contra choques em lâmpadas instaladas abaixo de 2,5 m que estejam em locais acessíveis ao público. (Fonte: https://via.eng.br/nbr13570/)

A quadra possui uma estrutura antiga, desgastada, não fornecendo segurança alguma aos usuários, com as grades de contenção danificadas não atendendo o seu objetivo. A estrutura dos gols que ali se encontram não contém a rede de proteção que é de extrema importância, pois é ela que impede que a bola alveje pessoas que possam estar transitando por trás do gol e acerte as paredes, danificando-as.

Além das irregularidades presentes na quadra, os banheiros da mesma não apresentam portas, iluminação, tirando a privacidade de seus usuários, sem condições mínimas de higiene expondo-os à contaminação, provocada pelos mofos da parede, encanações de esgoto expostas servindo de passagem para ratos, escorpiões, baratas e etc, além do piso que está soltando.

Diante dos fatos se faz necessária uma reforma em caráter de urgência a fim do cumprimento das normas estabelecidas trazendo segurança e bem-estar para todos aqueles que fazem uso do local.

Certo do atendimento da solicitação renovo os votos de mais elevada estima e consideração e me coloco à disposição para trabalharmos em conjunto pelo nosso município.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Reuler Cardoso Pereira

REULER CARDOSO PEREIRA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 19 de Agosto de 2022.

ANEXO

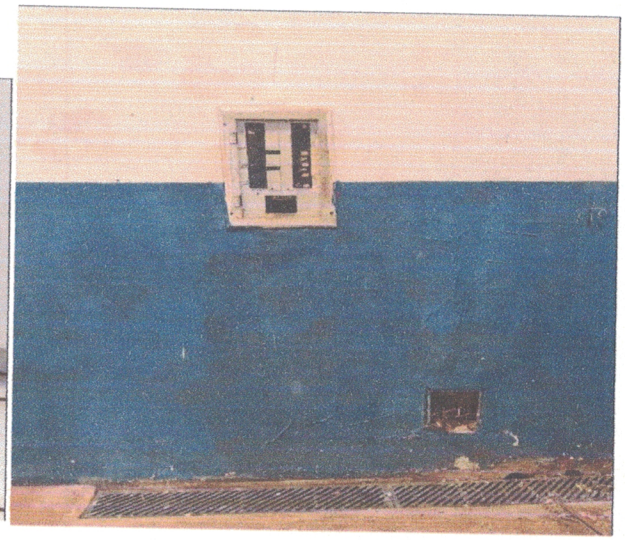

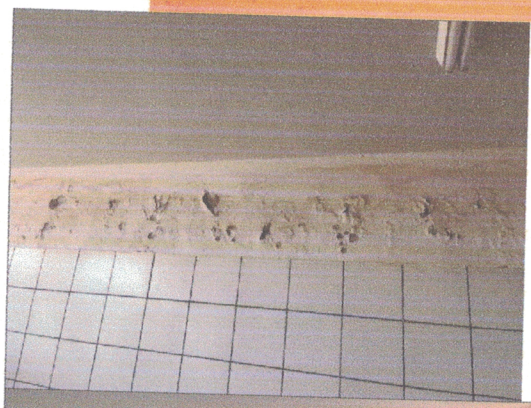

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400